



União das Freguesias de Coimbra

2023/4

Reunião Ordinária de 02 de março de 2023
Local de realização Sede da Junta de Freguesia



União das Freguesias de Coimbra

Reunião Ordinária de 02 de março de 2023

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Coimbra, presidido pelo Presidente desta União, João Francisco Monteiro de Lencastre Campos, Tesoureiro Américo Alves Petim e os Vogais, Carlos Rogério Antunes Pinto e Ana Mafalda Oliveira Gala Fagulha.

A Senhora Secretária, Maria da Assunção Rainho Ataíde das Neves, encontrou-se ausente desta reunião por motivos de saúde.

ORDEM DE TRABALHO

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Aprovação e publicidade da ata anterior
2. Ratificação das despesas referente ao mês de Fevereiro

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Reorganização Administrativa da União das Freguesias de Coimbra
2. Geminação da União das Freguesias de Coimbra com a Junta de Freguesia de Santa Cruz na Madeira
3. Escola Secundária Infanta D. Maria - Justificação das Ausências da Dra. Maria da Assunção Rainho Ataíde das Neves enquanto membro do Executivo da União das Freguesias de Coimbra
4. Alteração de Instituição Bancária da União das Freguesias de Coimbra
5. Mercado do Calhabé - Viabilidade de colocação de um posto dos CTT- Correios de Portugal, S.A.
6. Pedido de Apoio Associação Desportiva 4 Estações
7. Aprovação do protocolo com o Penedo da Saudade Suites & Hostel
8. Retificação e aprovação dos protocolos com a Associação Existências e Associação Nacional de Apoio ao Idoso
9. Estabelecimento Prisional de Coimbra ao abrigo do protocolo celebrado, possibilidade de reinserção de mais dois reclusos

O Senhor Presidente da União das Freguesias de Coimbra, deu início à reunião, tendo a mesma sido secretariada pela Senhora Vogal, Ana Mafalda Gala Fagulha.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

(01) PONTO UM ANTES DA ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DA ATA ANTERIOR

Nos termos e para efeitos do número 2 (dois) do artigo 57.º (quinquagésimo sétimo) da Lei número 75/2023, de 12 (doze) de setembro, foi a ata da reunião de 20 (vinte) de fevereiro submetida a discussão e



União das Freguesias de Coimbra

Reunião Ordinária de 02 de março de 2023

votação, tendo sido dispensada a sua leitura, atendendo a que a mesma foi, antecipadamente, distribuída a todos os membros do Executivo. Deliberação aprovada por unanimidade.

(02) PONTO DOIS ANTES DA ORDEM DO DIA:

RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO

Ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a contrário, e de acordo com a informação em anexo foram efetuadas transferências para a conta de terceiros relativos aos pagamentos mensais devidos.

Propõem-se a ratificação dos pagamentos efetuados. Deliberação aprovada por unanimidade.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA

O Senhor Presidente da União das Freguesias de Coimbra tomou a palavra e debateu com os restantes membros do Executivo a nova reorganização administrativa dos recursos humanos, com a entrada de dois novos funcionários para o quadro, 1 (Assistente Técnico) e 1 (um) Técnico Superior.

Neste sentido e face as necessidades que o serviço apresenta foi criada a seguinte estrutura organizacional dos serviços administrativos: 1 (um) coordenador dos Serviços Administrativos da União das Freguesias de Coimbra e 1(um) funcionário responsável por cada uma das secretarias desta União.

Neste sentido, a função de Coordenador dos Serviços Administrativos será desempenhada pelo novo funcionário da categoria Técnico Superior e a responsabilidade cada uma das secretarias é atribuída ao funcionário mais antigo de cada um dos postos.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:

GEMINAÇÃO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ NA MADEIRA

O Senhor Presidente da União das Freguesias de Coimbra informou os restantes membros do Executivo que no ano de 2020 (dois mil e vinte), numa visita pessoal à Ilha da Madeira, freguesia de Santa Cruz, estabeleceu um primeiro contacto sobre a possibilidade da geminação da União das Freguesias de Coimbra com a Junta de Freguesia de Santa Cruz.

No decorrer do presente mês e em consequência da primeira visita, ocorreu um almoço do trabalhos na União das Freguesias de Coimbra, tendo estado presentes o Presidente da Junta de Freguesia de Santa



União das Freguesias de Coimbra

Reunião Ordinária de 02 de março de 2023

Cruz, Dr. Paulo Alves, o Tesoureiro, Dr. Ricardo Pontes e o o Presidente da Assembleia de Freguesias, Rui Vieira.

Depois de discutido e devidamente analisada a exposição do Senhor Presidente, o Executivo deliberou por unanimidade proceder à realização de um protocolo "tipo" para ser construído e debatido em Assembleia de Freguesias, uma vez que a sugestão desta sinergia foi anteriormente apresentada e debatida por um membro da Assembleia de Freguesias no mandato anterior.

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:

ESCOLA SECUNDÁRIA INFANTA D. MARIA – JUSTIFICAÇÃO DAS AUSÊNCIAS DA DRA. ASSUNÇÃO ATAÍDE ENQUANTO MEMBRO DO EXECUTIVO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA

A Escola Secundária Infanta D. Maria, através da Senhora Diretora Cristina Ferrão, vez chegar via e-mail um pedido de esclarecimento sobre as funções, regime e horário desempenhado pela Senhora Secretária, Maria da Assunção Rainho Ataíde das Neves, na União de Freguesias das Freguesias de Coimbra.

Depois de discutido e devidamente analisado, o Executivo solicitou à Dra. Ana Mafalda Oliveira Gala Fagulha, 2ª (segunda) Vogal da União das Freguesias de Coimbra, de prestar os devidos esclarecimentos à Escola Secundária Infanta Dona Maria. (Anexo 1)

(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA:

ALTERAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA DA UNIÃO DAS FREGUESIA DE COIMBRA

O Senhor Tesoureiro tomou a palavra e informou os restantes membros do Executivo dos elevados encargos financeiros acarretados pelos custos inerentes à realização das operações de transferências bancária, da nossa conta do Banco Montepio, totalizando um custo médio de 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos) por operação.

Depois de discutido e devidamente analisado, o Executivo deliberou por unanimidade proceder ao encerramento da conta na instituição financeira Banco Montepio. Neste sentido ficou também definido analisar o valores praticado pelos custos de manutenção de conta das seguintes instituições financeira Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo e ActivoBank, S.A. e proceder à devida alteração

(05) PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA:

MERCADO DO CALHABÉ – VIABILIDADE DE COLOCAÇÃO DE UM POSTO DOS CTT- CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

A União das Freguesias de Coimbra, ainda no decorrer do 1º (primeiro) trimestre do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), prevê abrir nas instalações do Mercado do Calhabé um Espaço Cidadão, com vista a prestar cada vez mais um serviço de ajuda e de proximidade com os fregueses desta freguesia. Neste sentido e como forma de viabilizar, rentabilizar e divulgar este espaço, colocou-se em cima da mesa a viabilidade de colocação de um posto dos CTT - Correios de Portugal, S.A neste Mercado.



União das Freguesias de Coimbra

Reunião Ordinária de 02 de março de 2023

Depois de discutido e devidamente analisado, procedeu-se à votação tendo resultado desta votação 3 (três) votos a favor e 1 (um) contra. O Senhor Presidente da União das Freguesias de Coimbra fez questão de justificar o seu voto contra, referindo que na sua opinião nunca concordou com a abertura destes postos nas freguesias, uma vez, que foram estas tomadas de decisão que levaram à actual conjuntura que se encontra a empresa CTT - Correios de Portugal, S.A.

(06) PONTO SEIS DA ORDEM DO DIA:

PEDIDO DE APOIO ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA 4 ESTAÇÕES

A Associação Desportiva 4 estações, fez chegar à União das Freguesias de Coimbra, via email (Anexo 2), um pedido de apoio para a realização dos eventos 2ª (segunda) Milha Urbana Cidade de Coimbra e a 3ª (terceira) Corrida Entre Parques de Coimbra.

Depois de analisado e devidamente fundamentado, o Executivo desta União decidiu não apolar a realização do evento 2ª (segunda) Milha Urbana Cidade de Coimbra, uma vez que esta prova realiza-se já no próximo mês de abril e esta União não dispõe de logística e verba orçamental para apoiar esta atividade.

Em relação à 3ª (terceira) Corrida Entre Parques de Coimbra, o Executivo aprovou por unanimidade dar um apoio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), uma vez que somos parceiros desde a 1ª (primeira) edição.

(07) PONTO SETE DA ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DO PROTOCOLO COM O PENEDO DA SAUDADE SUITES & HOSTEL

Face a necessidade de prestar um serviço de apoio e de proximidade com os pequenos comerciantes que participam nos eventos desenvolvidos pela freguesia, a União das Freguesias de Coimbra (UFC) juntamente com a Empresa Penedo da Saudade Suites & Hostel, decidiram celebrar um protocolo de carácter anual, como forma de garantir um preço mais reduzido da estadia dos participantes dos eventos da União de Freguesias.

Depois de discutido e devidamente analisado, o Executivo aprovou por unanimidade aprovar a celebração deste protocolo de cooperação, tendo o mesmo de ser levado a Assembleia de Freguesias para ser apreciado e votado. (ANEXO 3)

(08) PONTO OITO DA ORDEM DO DIA:

RETIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROTOCOLOS COM ASSOCIAÇÃO EXISTÊNCIAS E ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO IDOSO

Na passada Reunião Extraordinária de Executivo, de 20 (vinte) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), foi aprovado por unanimidade a celebração dos protocolos com a Associação Existências e Associação Nacional de Apoio ao Idoso. Contudo verificou-se que existiu um lapso na construção do documento na



União das Freguesias de Coimbra

Reunião Ordinária de 02 de março de 2023

cláusula 7 (sete) e procedeu-se a sua devida retificação, uma vez que o protocolos com estas Associações são de carácter pontual.

Depois de discutido e devidamente analisado, o Executivo aprovou por unanimidade aprovar a celebração dos protocolos. (Anexo 4)

(09) PONTO NOVE DA ORDEM DO DIA:

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE COIMBRA AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO, POSSIBILIDADE DE REINSCRIÇÃO DE MAIS DOIS RECLUSOS

O 1º (primeiro) vogal da União das Freguesias de Coimbra, Carlos Pinto, tomou a palavra e informou os restantes membro do executivo da receção do e-mail por parte do Estabelecimento Prisional de Coimbra, sobre a possibilidade de receber mais dois reclusos ao abrigo do protocolo anteriormente celebrado (Anexo 5).

Depois de discutido e devidamente analisado, o Executivo deliberou agendar uma reunião de trabalhos com o Diretor do Estabelecimento Prisional de Coimbra, para informar e definir os períodos mais oportunos para receber estes reclusos, tendo em conta sempre as necessidades laborais e o Plano Orçamental desta União das Freguesias de Coimbra.

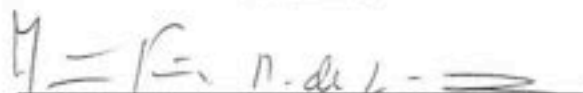
ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas Dezoito horas.


Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Coimbra, 02 de março de 2023

Presidente,


(João Francisco Monteiro de Lencastre Campos)

Tesoureiro,


(Américo Alves Petim)



União das Freguesias de Coimbra

Reunião Ordinária de 02 de março de 2023

1º Vogal,

(Carlos Rogério Antunes Pinto)

2ª Vogal,

(Ana Mafalda Oliveira Gala Paguiha)



UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

Fwd: Fw: Esclarecimento

10 mensagens

ANEXO 1

Direção da ES Infanta D. Maria <direcao@esidm.pt>
Para: UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

9 de fevereiro de 2023 às 18:32

Exmo Senhor Presidente da União de Freguesias de Coimbra,
Para dar cumprimento ao apresentado no mail infra, como forma de justificação das ausências da professora Assunção Ataíde, enquanto elemento eleito na Junta que representa, solicito-lhe o favor de me enviar, tão breve quanto possível, a declaração com os elementos que no mail são referidos, ou seja, uma declaração que ateste, principalmente, que a referida docente foi eleita, quais as funções que exerce na autarquia, qual o regime de exercício e o horário para o exercício das mesmas (2.1.).
Sem outro assunto, subscrevo-me atenciosamente,
Cristina Ferrão
Direção

Escola Secundária

Infanta D. Maria

R. Infanta D. Maria

3030-330 COIMBRA

Telefone: 239 701 838; Fax: 239 405 453

e-mail da Direção: direcao@esidm.pt; direcao@esidm.edu.gov.pt

e-mail da Secretaria: esidm.secretaria@gmail.com; servicos@esidm.edu.gov.pt

De: DGEstE-DSRC Gabinete de Apoio à Direção
Enviado: 17 de janeiro de 2023 16:03
Para: Direção-Escola Secundária Infanta D. Maria, Coimbra
Assunto: Esclarecimento

Exmª. Senhora
Diretora da Escola Secundária Infanta D. Maria

Relativamente à solicitação de esclarecimentos (Estatuto de Eleitos Locais), formulada pela Senhora Diretora, via e-mail datado de 12 de janeiro de 2023, às 18:52h, e atento o teor do pedido de justificação de falta por parte da Docente, que nos remeteu a instâncias do e-mail datado de 16 de janeiro de 2023, às 19:21h, cumpre-nos informar o seguinte:

1 – Desde logo, a Docente alega vir justificar a sua falta ao abrigo do disposto no artº 2º, da Lei nº 28/89, de 30 de junho, o que, para nós, dever tratar-se de um lapso de escrita, porquanto, o regime jurídico aplicável aos eleitos locais consta da Lei nº 29/87, de 30 de junho, sendo a sua versão mais recente a operada pela Lei nº 24-D/2022, de 30/12.

1.1 – Tal alegação (corrigindo-se aquilo que nos parece ter sido um lapso), por referência genérica ao artº 2º, é manifestamente vaga, porquanto tal artigo abrange todas as situações de facto possíveis no que concerne ao exercício das funções dos eleitos locais.

Consequentemente;

1.2 – A montante de tudo o demais, a Escola deve diligenciar junto da Docente no sentido de se clarificar qual a sua situação, enquanto eleita local.

1.3 – Uma vez obtido o esclarecimento que antecede, a Escola deverá proceder ao respetivo enquadramento da situação de facto no regime jurídico aplicável, considerando o disposto na Lei dos Eleitos Locais (como se disse, a Lei nº 29/87, de 30 de junho, sendo a sua versão mais recente a operada pela Lei nº 24-D/2022, de 30/12).

Não obstante o que antecede (ausência de elementos de facto), adiantamos o seguinte:

2 - Qualquer trabalhador, no caso Docente, para usufruir de quaisquer regalias e/ou exercer quaisquer direitos resultantes, designadamente, da Lei dos Eleitos Locais (Lei nº 29/87, de 30 de junho, sendo a sua versão mais recente a operada pela Lei nº 24-D/2022, de 30/12), terá de fazer prova da respetiva existência na sua esfera jurídica, desde logo, por força do estatuído no nº 5, do artº 2º, da Lei citada.

Ou seja;

2.1 - Os Docentes para que possam beneficiar do regime jurídico aplicável aos eleitos locais, terão de fazer prova, perante a entidade patronal (no caso a Escola), de que foram eleitos, quais as funções que exercem na autarquia, qual o regime de exercício e o horário para o exercício das mesmas.

3 – Nesta sede reveste-se de especial acuidade o artº 2º, da Lei nº 29/87, de 30 de junho, na sua versão mais recente (Lei nº 24-D/2022, de 30/12).

Vejam os:

3.1 - As normas plasmadas nos nºs 1, 2 e 3, do artº 2º, da Lei enumeram os eleitos locais que exercem as *“respetivas funções em regime de permanência”* a tempo inteiro ou a meio tempo e, neste último caso, a possibilidade de *“ser acumulado com o exercício de funções públicas ou privadas, remuneradas ou não, mediante comunicação escrita do eleito local à entidade empregadora.”*

3.2 – O preceito legal constante do ponto 4, do artº 2º, da Lei em apreço, determina que *“Os membros de órgãos executivos que não exerçam as respetivas funções em regime de permanência ou de meio tempo serão dispensados das suas atividades profissionais, mediante aviso antecipado à entidade empregadora, para o exercício de atividades no respetivo órgão”* enumerando, nas alíneas que se lhe seguem, de forma taxativa (atendendo às expressões *“nas seguintes condições”*), as circunstâncias em que podem ser dispensados das respetivas atividades profissionais.

3.3 – Por sua vez norma do ponto nº 5, do artº 2º, da Lei nº 29/87, determina que: *“Os membros dos órgãos deliberativos e consultivos são dispensados das suas funções profissionais, mediante aviso antecipado à entidade empregadora, quando o exija a sua participação em atos relacionados com as suas funções de eleitos, designadamente em reuniões dos órgãos e comissões a que pertencem ou em atos oficiais a que devem comparecer.”*

Face ao que antecede, somos de parecer que:

3.3.1 – Os Eleitos Locais, enquadrados nas previsões resultantes dos pontos 4 e 5, do artº 2º, da Lei 29/87, para usufruírem da dispensa das suas atividades funcionais/profissionais, e “quando o exija a sua participação em atos relacionados com as suas funções” ou, como diz o ponto 4, “para o exercício de atividades no respetivo órgão”, para além de informarem a Escola, mediante aviso prévio, terão de provar, junto da Escola a sua efetiva participação em tais atos.

3.3.2 - Ou seja, quando a Docente tenha de participar em atos que exijam a respetiva participação, os quais ocorram num momento em que deveria estar a cumprir as suas funções enquanto Docente, a Escola deverá diligenciar o que tiver por conveniente, tal como o faria caso a Docente estivesse a faltar por outro qualquer motivo.

Com os melhores cumprimentos,

Cristina Oliveira

Delegada Regional de Educação do Centro



Direção de Serviços da Região Centro
Rua General Humberto Delgado, 319
3030-327 Coimbra, PORTUGAL
TEL + 351 239 798 800

cristina.oliveira@dgeste.mec.pt



não paramos
ESTAMOS ON



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Este e-mail e quaisquer anexos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias.

PROTEJA O AMBIENTE! NÃO IMPRIMA ESTE E-MAIL.

De: Direção-Escola Secundária Infanta D. Maria, Coimbra <direcao@esidm.edu.gov.pt>

Enviada: 16 de janeiro de 2023 19:21

Para: Ana Paula Gomes (DGEstE-DSRC) <ana.paula@dgeste.mec.pt>

Assunto: Re: Esclarecimento

Exma Senhora Dra Ana Paula Sousa,

Eu enviei, em anexo, o Estatuto de Eleitos Locais, porque foi essa a única justificação que a docente anexou ao papel justificativo da falta (que agora anexo). Apesar do papel apresentar "falta justificada", eu ainda não a deferi, porque não sei se o poderei/deverei fazer.

Sem outro assunto, subscrevo-me atenciosamente,

Cristina Ferrão

Escola Secundária

Infanta D. Maria

R. Infanta D. Maria

3030-330 COIMBRA

Telefone: 239 701 838; Fax: 239 405 453

e-mail da Direção: direcao@esidm.pt; direcao@esidm.edu.gov.pt

e-mail da Secretaria: esidm.secretaria@gmail.com; servicos@esidm.edu.gov.pt

De: Ana Paula Gomes (DGEstE-DSRC) <ana.paula@dgeste.mec.pt>

Enviado: 16 de janeiro de 2023 10:41:19

Para: Direção-Escola Secundária Infanta D. Maria, Coimbra

Assunto: RE: Esclarecimento

Exm^a. Senhora

Diretora da Escola Secundária Infanta D. Maria

Relativamente ao pedido de esclarecimento solicitado (Estatuto de Eleitos Locais), não obstante alegar que nos remete, em anexo ao e-mail, a justificação que a Docente apresentou, a verdade é que nos foram enviados os dois primeiros artigos da Lei dos Eleitos Locais, o que estamos convictos ter ocorrido por mero lapso.

Deste modo, para que possamos dar uma resposta o mais conclusiva, ficamos a aguardar o disponibilização do requerimento apresentado pela Docente.

Com os melhores cumprimentos

Ana Paula Azevedo Gomes

Chefe da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Gestão



Direção de Serviços da Região Centro

Rua General Humberto Delgado, 319
3030-327 Coimbra, PORTUGAL
TEL + 351 239 798 800

ana.paula@dgeste.mec.pt



Aviso de Confidencialidade: Este e-mail e quaisquer anexos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias.

De: Direção da ES Infanta D. Maria <direcao@esidm.pt>
Enviada: 12 de janeiro de 2023 18:52
Para: Ana Paula Gomes (DGEstE-DSRC) <ana.paula@dgeste.mec.pt>
Assunto: Esclarecimento

[RAE Segurança] - **Atenção:** Esta mensagem teve origem fora da organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exma Senhora Dra Ana Paula Sousa,

Uma docente da ESIDM, por eleição, passou a fazer parte do corpo executivo da União de Juntas de Freguesia. Neste sentido, de vez em quando falta, referindo ser indispensável a sua presença. Porém, nestas últimas duas vezes, apresentou a justificação que anexo. Porém, como pouco ou nada sei sobre o assunto, gostaria que me fizesse o favor de esclarecer, no que concerne às seguintes dúvidas:

1. esta lei ainda está em vigor, sendo, portanto, lícita a apresentação da mesma para justificação da falta?;
2. se sim, não deveria a docente trazer um documento da Junta, declarando que a docente é o elemento que é mencionado no ponto 3, alínea c) ou d)?;
3. e se tem direito a 16 horas, não deveria solicitar uma acumulação de funções?;
4. e essas horas não deveriam reduzir a sua atividade letiva?

Desculpe, mas é a primeira vez que me deparo com a situação e, de facto, não sei muito bem como atuar.

Sem outro assunto, subscrevo-me atenciosamente, esperando uma resposta tão breve quanto possível.

Com os melhores cumprimentos e votos de um feliz 2023,

Cristina Ferrão

Direção

Kozlavka Natália (10º B)

Escola Secundária

Infanta D. Maria


R. Infanta D. Maria

3030-330 COIMBRA

Telefone: 239 701 838; Fax: 239 405 453

e-mail geral da Escola: direcao@esidm.pt

e-mail da Secretaria: esidm.secretaria@gmail.com

 **Assunção Ataíde.pdf**
120K

UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>
Para: Ricardo Dias <ricardojvdias@gmail.com>

10 de fevereiro de 2023 às 17:11

Boa tarde Dr. Ricardo,


Para sua análise.

Obrigada,

Sónia Godinho,
Assessora do Executivo da UFC



Bairro Sousa Pinto, nº 37, 3000-393 Coimbra
ufcoimbra@gmail.com
+351 239 095 439
www.ufcoimbra.pt
[Citação ocultada]

 **Assunção Ataíde.pdf**
120K

Ricardo Dias <ricardojvdias@gmail.com>
Para: UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

13 de fevereiro de 2023 às 11:26

Bom dia,

Com efeito, a lei aplicável é a 29/87, de 30 de junho, sendo que, tal como vem já denotado, tal referência está trocada por mero lapso de escrita.

Para prova do cargo e do regime poderá a UFC juntar com a declaração a emitir, cópia da acta de eleição do executivo e cópia do despacho do Sr. Presidente quanto às funções atribuídas à Dr.ª Assunção e quanto ao regime da Dr.ª Assunção, designadamente quanto ao tempo (inteiro, meio tempo, senhas de presença) e exclusividade (ou não).

Atentamente,

Ricardo Vítor Dias

Advogado/Lawyer – R.L.

R. João Machado, nº 100, 6º andar, sl 604

3000-226 Coimbra

ricardojvdias-49020c@adv.oa.pt



De: UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>
Data: sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023, 17:12
Para: Ricardo Dias <ricardojvdias@gmail.com>
Assunto: Fwd: Fw: Esclarecimento

Boa tarde Dr. Ricardo,

Para sua análise.

Obrigada,

Sónia Godinho,
Assessora do Executivo da UFC



[Citação ocultada]
[Citação ocultada]

UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>
Para: Ricardo Dias <ricardojvdias@gmail.com>

13 de fevereiro de 2023 às 12:08

Bom dia Dr. Ricardo,

O Presidente refere que isso ele sabe, a questão é se tem que dizer tudo, tal como as horas a que são.

Atenciosamente,

Sónia Godinho,
Assessora do Executivo da UFC



Bairro Sousa Pinto, nº 37, 3000-393 Coimbra
ufcoimbra@gmail.com
+351 239 095 439
www.ufcoimbra.pt

[Citação ocultada]

Ricardo Dias <ricardojvdias@gmail.com>
Para: UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

13 de fevereiro de 2023 às 15:11

Boa tarde,

A declaração pode indicar de que horas a que horas é que esteve ao serviço.

Estando em regime de meio tempo e atenta a factualidade da UFC, a Dr.ª Assunção tem direito a 16 horas mensais de faltas justificadas para actividade da junta - al. c), do nº 4, do art.º 2º do Estatuto dos Eleitos Locais .

A entidade empregadora, como é óbvio, pretende saber quantas horas ela esteve em cada actividade por forma a contabilizar as horas para que não excedam o legalmente admitido.

No entanto, a Dr.ª Assunção pode estar a tarde toda ao serviço da junta, mas apenas ter faltado uma hora de serviço. Esse é um controlo que terá que ser feito por ela com a Escola.

Atentamente,

Ricardo Vítor Dias

Advogado/Lawyer – R.L.

R. João Machado, nº 100, 6º andar, sl 604

3000-226 Coimbra

ricardojvdias-49020c@adv.ao.pt



De: UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>
Data: segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023, 12:08
Para: Ricardo Dias <ricardojvdias@gmail.com>
Assunto: Re: Esclarecimento

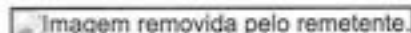
Bom dia Dr. Ricardo,

O Presidente refere que isso ele sabe, a questão é se tem que dizer tudo, tal como as horas a que são.

Atenciosamente,

Sónia Godinho,

Assessora do Executivo da UFC



[Citação ocultada]

[Citação ocultada]

[Citação ocultada]

[Citação ocultada]

Sónia Godinho,

[Citação ocultada]

Erro! Nome de ficheiro não especificado.

[Citação ocultada]

[Citação ocultada]

Direção da ES Infanta D. Maria <direcao@esidm.pt>
Para: UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

28 de fevereiro de 2023 às 16:08

Exmo Senhor Presidente,
Conforme acordado há pouco, via telefone, reenvio-lhe o email da DGEstE (abaixo), onde se esclarece a forma como devem ser justificadas as faltas da docente Assunção Ataíde, sempre que se encontra a desempenhar funções, na União de Juntas que representa.
Sem outro assunto, subscrevo-me atenciosamente,
Cristina Ferrão
Diretora

Direção

Escola Secundária

Infanta D. Maria

R. Infanta D. Maria

3030-330 COIMBRA

Telefone: 239 701 838; Fax: 239 405 453

e-mail geral da Escola: direcao@esidm.pt

e-mail da Secretaria: esidm.secretaria@gmail.com

----- Forwarded message -----

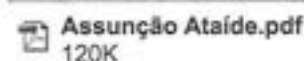
De: **Direção da ES Infanta D. Maria** <direcao@esidm.pt>

Date: quinta, 9/02/2023 à(s) 18:32

Subject: Fwd: Fw: Esclarecimento

To: UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

[Citação ocultada]


120K

UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>
Para: presidente.ufcoimbra@gmail.com

28 de fevereiro de 2023 às 19:15

[Citação ocultada]

 **Assunção Ataíde.pdf**
120K

João Francisco Campos Presidente - UFC <presidente.ufcoimbra@gmail.com>
Para: UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

1 de março de 2023 às 10:52

Reunião executivo

[Citação ocultada]

Direção da ES Infanta D. Maria <direcao@esidm.pt>
Para: UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

1 de março de 2023 às 12:56

Exmo Senhor Presidente,
Conforme acordado há pouco, via telefone, reenvio-lhe o email da DGEstE (abaixo), onde se esclarece a forma como devem ser justificadas as faltas da docente Assunção Ataíde, sempre que se encontra a desempenhar funções, na União de Juntas que representa.

Sem outro assunto, subscrevo-me atenciosamente,

Cristina Ferrão

Diretora

Escola Secundária

Infanta D. Maria

R. Infanta D. Maria

3030-330 COIMBRA

Telefone: 239 701 838; Fax: 239 405 453

e-mail geral da Escola: direcao@esidm.pt

e-mail da Secretaria: esidm.secretaria@gmail.com

----- Forwarded message -----

De: **Direção da ES Infanta D. Maria** <direcao@esidm.pt>

Date: quinta, 12/01/2023 à(s) 18:52

Subject: Esclarecimento

To: Ana Paula Sousa (Drec)

Exma Senhora Dra Ana Paula Sousa,

Uma docente da ESIDM, por eleição, passou a fazer parte do corpo executivo da União de Juntas de Freguesia.

Neste sentido, de vez em quando falta, referindo ser indispensável a sua presença. Porém, nestas últimas duas vezes, apresentou a justificação que anexo. Porém, como pouco ou nada sei sobre o assunto, gostaria que me fizesse o favor de esclarecer, no que concerne às seguintes dúvidas:

1. esta lei ainda está em vigor, sendo, portanto, lícita a apresentação da mesma para justificação da falta?;
2. se sim, não deveria a docente trazer um documento da Junta, declarando que a docente é o elemento que é mencionado no ponto 3, alínea c) ou d)?;
3. e se tem direito a 16 horas, não deveria solicitar uma acumulação de funções?;
4. e essas horas não deveriam reduzir a sua atividade letiva?

Desculpe, mas é a primeira vez que me deparo com a situação e, de facto, não sei muito bem como atuar.

Sem outro assunto, subscrevo-me atenciosamente, esperando uma resposta tão breve quanto possível.


Com os melhores cumprimentos e votos de um feliz 2023,

Cristina Ferrão

Direção



[Citação ocultada]

 **Assunção Ataíde.pdf**
59K

UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

3 de março de 2023 às 06:53

Para: União de Freguesias de Coimbra UFCoimbra <mafaldafagulha.ufcoimbra@gmail.com>

Bom dia Dr. Mafalda,

Como combinado envio todo o processo relativamente à escola Secundária Infanta Dona Maria, onde a Dra. Assunção é docente.

Com os meus melhores cumprimentos

Nuno Pacheco Mendes

Técnico Superior

UNIÃO
FREGUESIAS
COIMBRA



----- Forwarded message -----


De: **Direção da ES Infanta D. Maria** <direcao@esidm.pt>

Date: quinta, 9/02/2023 à(s) 18:33

Subject: Fwd: Fw: Esclarecimento

To: UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

[Citação oculta]

 **Assunção Ataíde.pdf**
120K



UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

Eventos de Corridas, 2023**ANEXO 2**

associação 4 estações <associacaodesportiva4estacoes@gmail.com>

28 de fevereiro de 2023 às
11:14

Para: UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

Cc: jfkampos@hotmail.com

Bom dia Exmos Srs.

No seguimento dos anos anteriores a Associação Desportiva 4 Estações propõe-se a realizar os eventos: 2ª Milha Urbana Cidade De Coimbra e a 3ª Corrida Entre Parques Coimbra, em coorganização com a União das Freguesias de Coimbra que tem sido fundamental para o sucesso dos mesmos.



Para os devidos efeitos enviamos em anexo a proposta com datas, sendo que a Milha poderá ser dia 15 à tarde ou dia 16 de Abril.

Estamos disponíveis para reunir.

Com os melhores cumprimentos
Esmeralda Ladeiro

--

A informação contida neste email e ficheiros anexos pode ser confidencial e é destinada somente a uso da pessoa ou entidade acima referidas. A reprodução e/ ou divulgação, total ou parcial, do seu conteúdo por pessoa(s) não autorizada(s) é estritamente proibida. Se recebeu este email por engano pedimos o favor de nos informar, apagar os dados do seu sistema e não os divulgar a terceiros.

2 anexos **Projeto 3ª Corrida entre Parques UF.pdf**
102K **2ª Milha Urbana Cidade de Coimbra 2023.pdf**
97K

Protocolo de Parceria entre Penedo da Saudade Suites & Hostel

ANEXO 3

e União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)

O Penedo da Saudade Suites & Hostel, como primeiro outorgante, com sede na Av. Dr. Marnoco e Sousa, 18 B, 3000-271 Coimbra, pessoa coletiva n.º 502 550 252, aqui representado por Alfredo Lopes, gerente da Instituição.

E

A União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) como segundo outorgante, com sede na Rua Bairro Sousa Pinto, N.º 37 - 1.º, Sé Nova, 3000-030 Coimbra, pessoa coletiva n.º 510836119, aqui representado pelo presidente João Francisco Monteiro de Lencastre Campos.

Considerando que:

- a) O Penedo da Saudade Suites & Hostel dedica-se à atividade de hotelaria e tem a sua sede na zona competente à União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), e assim recebe hóspedes de todo o mundo que orientará para percursos orientados a partir desta sede.
- b) Um dos princípios da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) é prestar um serviço de proximidade e de apoio à população, tendo em vista a satisfação das várias necessidades, sendo uma delas a dimensão Cultura. A missão da UFC que se mantém para o ano de 2023 é criar uma base unificadora e conciliadora entre todas as estruturas que se relacionam consigo, nomeadamente entidades públicas, associações, IPSS, potenciando sinergias e conhecimento mútuo de objetivos e intenções, pois acreditamos que são estas estruturas, apoiadas e em sintonia connosco, que podem fazer a diferença. Cada uma na sua missão contribuindo para o desenvolvimento da Cidade e da própria comunidade.

É celebrado e aceite pelas partes, o presente Protocolo de Parceria, o qual se rege pelas disposições seguintes:

Disposição Primeira

(Objetivo)

O objeto do presente protocolo consiste na concretização dos termos da colaboração entre o **Penedo da Saudade Suites & Hostel** e a **União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)**, através da definição de condições privilegiadas que os mesmos, e respetivos parceiros, poderão usufruir.

Disposição Segunda

(Condições Privilegiadas)

O **Penedo da Saudade Suites & Hostel** concede aos membros e parceiros da **União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)** as seguintes vantagens:

Desconto de 10% (dez por cento) na aquisição de serviços de alojamento.

A **União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)** promove a divulgação através da inclusão do logótipo do **Penedo da Saudade Suites & Hostel**, em todo o material de comunicação inerente aos eventos a acordar.

Disposição Terceira

(Forma de operacionalizar as vantagens concedidas)

Para que os membros e parceiros da **União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)** possam usufruir das vantagens elencadas na disposição anterior, a **União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)** deverá comunicar previamente ao **Penedo da Saudade Suites & Hostel** os beneficiários/as que irão usufruir das mesmas.

Disposição Quarta

(Obrigações do Penedo da Saudade Suites & Hostel)

1. O Penedo da Saudade Suites & Hostel obriga-se a cumprir integralmente os termos do presente protocolo.
2. O Penedo da Saudade Suites & Hostel obriga-se a cumprir com o disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo a proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, bem como o disposto na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto.

Disposição Quinta

(Obrigações da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu))

1. A União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) obriga-se a cumprir integralmente os termos do presente protocolo.

Disposição Sexta

(Sigilo)

O Penedo da Saudade Suites & Hostel e a União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) comprometem-se a manter sob estrito sigilo toda a informação e conhecimentos a que tenham acesso no âmbito deste protocolo e que possuam natureza confidencial.

Disposição Sétima

(Prazo de Vigência)

Este protocolo produz efeitos a partir da data em que é assinada e vigorará durante um ano, sendo automaticamente renovado por iguais períodos se nenhuma das partes o denunciar por escrito nos trinta dias antecedentes à data da sua renovação.

Disposição Oitava
(Interpretação)

Todas as dúvidas e omissões que resultarem da aplicação deste protocolo serão resolvidas por comum acordo entre as partes, tendo em consideração os objetivos nele fixados.

Depois de lido e aceite este protocolo é assinado por ambos os signatários.

Aos _____ de fevereiro de 2023

Penedo da Saudade Suites & Hostel

União das Freguesias de Coimbra

(Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)



UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

Protocolo - Reinserção Social

7 mensagens

ANEXO 4

UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

2 de março de 2023 às 08:40

Para: Orlando Manuel Figueiredo Carvalho <orlando.m.carvalho@dgrsp.mj.pt>

Cc: carlospinto.ufcoimbra@gmail.com

Exmo. Senhor
Diretor do Estabelecimento Prisional de Coimbra
Dr. Orlando Manuel Figueiredo Carvalho

A pedido do Senhor Vice - Presidente da União das Freguesias de Coimbra, Carlos Rogério Antunes Pinto, de informar que temporariamente e ao abrigo do protocolo celebrado com a Vossa instituição, não temos capacidade para colocar a trabalhar mais nenhum recluso, uma vez que no início do presente mês março contratamos novos funcionários.
Contudo, reforço que é de nossa intenção continuar com o Senhor José Carlos Ferreira da Silva.

Com os meus melhores cumprimentos

Nuno Pacheco Mendes

Técnico Superior



Orlando Manuel Figueiredo Carvalho <orlando.m.carvalho@dgrsp.mj.pt>

2 de março de 2023 às 09:32

Para: UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

Cc: Dora Maria Pereira Sao Marcos Parada <dora.m.parada@dgrsp.mj.pt>, "carlospinto.ufcoimbra@gmail.com" <carlospinto.ufcoimbra@gmail.com>

Bom dia Dr. Nuno,

Agradecemos que nos informem logo que tenham disponibilidade para receber outros 2 reclusos de modo a perfazer o nº que consta do protocolo, substituindo os dois que saíram em liberdade, uma vez que há reclusos com a perspetiva de iniciar atividade.

Com os melhores cumprimentos.

Orlando Carvalho

Director



Estabelecimento Prisional de Coimbra

R. Infantaria 23 – 3000-129 Coimbra

Telf: +351239793800 / fax: +351239701213

orlando.m.carvalho@dgrsp.mj.pt

[Citação ocultada]

Dora Maria Pereira Sao Marcos Parada <dora.m.parada@dgrsp.mj.pt>

2 de março de 2023 às 09:45

Para: UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

Cc: "carlospinto.ufcoimbra@gmail.com" <carlospinto.ufcoimbra@gmail.com>, Hugo Edgar Robalo Baptista <hugo.r.baptista@dgrsp.mj.pt>, Orlando Manuel Figueiredo Carvalho <orlando.m.carvalho@dgrsp.mj.pt>

Muito bom dia Dr. Nuno Mendes

Estou certa da continuidade da colaboração, compreendendo o constrangimento que apresentam.

Não posso, contudo, deixar de colocar à consideração a situação do recluso que formalmente já está colocado ao abrigo do protocolo em vigor, e que agora terá as suas expectativas goradas.

Estamos perante procedimentos demorados, que tentámos levar a bom termo de modo a que correspondêssemos às necessidades da UJF, ficando agora com uma situação difícil de gerir relativamente a este processo individual.

Fico a aguardar o que tiverem por conveniente, agradecendo a atenção,

Com os melhores cumprimentos

Dora São Marcos Parada

Adjunta da Direção

Área de Tratamento Prisional e Prestação de Cuidados de Saúde

Estabelecimento Prisional de Coimbra



Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Rua da Infantaria 23 – 3000-129 Coimbra

Telf: 351 239 793 800 | Fax: 351 239 701 213 | Volp: 741114

dora.m.parada@dgrsp.mj.pt

<https://dgrsp.justica.gov.pt>



De: Orlando Manuel Figueiredo Carvalho <orlando.m.carvalho@dgrsp.mj.pt>

Enviado: 2 de março de 2023 09:32

Para: UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

Cc: Dora Maria Pereira Sao Marcos Parada <dora.m.parada@dgrsp.mj.pt>; carlospinto.ufcoimbra@gmail.com <carlospinto.ufcoimbra@gmail.com>

Assunto: RE: Protocolo - Reinserção Social

[Citação ocultada]

UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

6 de março de 2023 às 08:50

Para: Orlando Manuel Figueiredo Carvalho <orlando.m.carvalho@dgrsp.mj.pt>

Cc: Dora Maria Pereira Sao Marcos Parada <dora.m.parada@dgrsp.mj.pt>, "carlospinto.ufcoimbra@gmail.com" <carlospinto.ufcoimbra@gmail.com>

Exmo. Senhor
Diretor do Estabelecimento Prisional de Coimbra
Dr. Orlando Manuel Figueiredo Carvalho

A pedido do Senhor Presidente da União das Freguesias de Coimbra, Dr. João Francisco Monteiro de Lencastre Campos, de solicitar junto de Vossa Ex.^a uma reunião de trabalhos sobre o protocolo celebrado entre as nossas instituições.
Neste sentido, pedia o favor de sugerir duas possíveis datas para articular agendas.

Com os meus melhores cumprimentos

Nuno Pacheco Mendes

Técnico Superior

UNIÃO das
FREGUESIAS
de COIMBRA

de São
Martinho
de Antunes



[Citação ocultada]

Orlando Manuel Figueiredo Carvalho <orlando.m.carvalho@dgrsp.mj.pt>

6 de março de 2023 às 09:41

Para: UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

Cc: Dora Maria Pereira Sao Marcos Parada <dora.m.parada@dgrsp.mj.pt>, "carlospinto.ufcoimbra@gmail.com" <carlospinto.ufcoimbra@gmail.com>

Ex Sr Dr. Nuno Pacheco Mendes

Informamos que estamos disponíveis para a reunião solicitada que pode ocorrer no dia 10 ou 14 de março às 10h ou às 14.30h de qualquer dos dias referidos.

Com os melhores cumprimentos.

Orlando Carvalho

Director



Estabelecimento Prisional de Coimbra

R. Inferiaria 23 – 3000-129 Coimbra

Tel: +351239793800 / fax: +351239701213

orlando.m.carvalho@dgrsp.mj.pt

De: UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>
Enviada: 6 de março de 2023 08:50
Para: Orlando Manuel Figueiredo Carvalho <orlando.m.carvalho@dgrsp.mj.pt>
Cc: Dora Maria Pereira Sao Marcos Parada <dora.m.parada@dgrsp.mj.pt>; carlospinto.ufcoimbra@gmail.com

[Citação ocultada]

[Citação ocultada]

UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>
Para: Orlando Manuel Figueiredo Carvalho <orlando.m.carvalho@dgrsp.mj.pt>

6 de março de 2023 às 12:01

Exmo. Senhor
Diretor do Estabelecimento Prisional de Coimbra
Dr. Orlando Manuel Figueiredo Carvalho

Muito obrigado pela rápida resposta. Confirmamos disponibilidade para dia 14 de março pelas 14:30h.
Mais acrescento se prefere que a reunião ocorra nas nossas ou nas vossas instalações?
Ficaremos aguardar uma resposta com a maior brevidade possível.

Com os meus melhores cumprimentos

Nuno Pacheco Mendes

Técnico Superior

UNIÃO
FREGUESIAS
COIMBRA

de Nova
Santa Cruz
Alameda
de Santarém



[Citação ocultada]

Orlando Manuel Figueiredo Carvalho <orlando.m.carvalho@dgrsp.mj.pt>
Para: UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>
Cc: Dora Maria Pereira Sao Marcos Parada <dora.m.parada@dgrsp.mj.pt>

6 de março de 2023 às 15:27

Boa tarde,

Confirmo 14 de março pelas 14:30h no Estabelecimento Prisional.

Com os melhores cumprimentos.

Orlando Carvalho

Director



Estabelecimento Prisional de Coimbra

R. Infanteria 23 – 3000-129 Coimbra

Telf: +351239793800 / fax: +351239701213

orlando.m.carvalho@dgrsp.mj.pt

De: UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>
Enviada: 6 de março de 2023 12:02
Para: Orlando Manuel Figueiredo Carvalho <orlando.m.carvalho@dgrsp.mj.pt>
Assunto: Re: Protocolo - Reinserção Social

Exmo. Senhor

Diretor do Estabelecimento Prisional de Coimbra

Dr. Orlando Manuel Figueiredo Carvalho

Muito obrigado pela rápida resposta. Confirmamos disponibilidade para dia 14 de março pelas 14:30h.

Mais acrescento se prefere que a reunião ocorra nas nossas ou nas vossas instalações?

Ficaremos aguardar uma resposta com a maior brevidade possível.

Com os meus melhores cumprimentos

Nuno Pacheco Mendes

Técnico Superior

[Redacted signature]

[Citação ocultada]

[Citação ocultada]
[Citação ocultada]
[Citação ocultada]

[Redacted signature]

[Citação ocultada]

20/03/23, 16:52

20/03/23, 16:52

20/03/23, 16:52

20/03/23, 16:52

20/03/23, 16:52

20/03/23, 16:52

20/03/23, 16:52

20/03/23, 16:52

20/03/23, 16:52



União das Freguesias de Coimbra

2023/5

Reunião Extraordinária de 21 de março de 2023

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



União das Freguesias de Coimbra

Reunião Extraordinária de 21 de março de 2023

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Coimbra, presidido pelo Presidente desta União, João Francisco Monteiro de Lencastre Campos, Secretária Maria da Assunção Rainho Ataíde das Neves, Tesoureiro Américo Alves Petim e os Vogais, Carlos Rogério Antunes Pinto e Ana Mafalda Oliveira Gala Fagulha.

ORDEM DE TRABALHOS

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Aprovação e publicidade da ata anterior;

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Comunicação do Despacho 4/2023 - Homologação dos atos praticados pelo júri do procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho para carreira e categoria de Encarregado Operacional
2. Alteração de Instituição Bancária - Banco Santander Totta, S.A.
3. Mapa de Férias para ano 2023 - Análise do Pedido de Férias dos funcionários dos serviços administrativos
4. Pedido de Apoio Clube Fluvial de Coimbra
5. Pedido de Apoio Clã 7 - 668 Pedrulha
6. Pedido de Apoio Coro de Professores de Coimbra
7. Pedido de Apoio Clube de Campismo e Caravanismo Coimbra
8. Pedido de Apoio Secção de Xadrez da Associação Académica de Coimbra
9. Ajuste Direto Simplificado - Aquisição de prestação de serviço de som e luzes para os eventos da Freguesia
10. Análise Orçamentos aquisição computador e Ipad
11. Apoio na aquisição de Gás de Petróleo Liquefeito
12. Aprovação do Estatuto do direito à Oposição

O Senhor Presidente da União das Freguesias de Coimbra, deu início à reunião, tendo a mesma sido secretariada pela Senhora Secretária, Maria Assunção Rainho Ataíde Neves.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DA ATA ANTERIOR

Nos termos e para efeitos do número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi a ata



União das Freguesias de Coimbra

Reunião Extraordinária de 21 de março de 2023

da reunião de 02 de março submetida à discussão e votação, tendo sido dispensada a sua leitura, atendendo a que a mesma foi, antecipadamente, distribuída a todos os membros do Executivo. Deliberação aprovada por unanimidade.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA CARREIRA E CATEGORIA DE ENCARREGADO OPERACIONAL

O Senhor Presidente da União das Freguesias de Coimbra, tomou a palavra e informou os restantes membros do Executivo, do Despacho 4/2023 - Homologação dos atos praticados pelo júri do procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho para carreira e categoria de Encarregado Operacional. (Anexo 1).

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:

ALTERAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA - BANCO SANTANDER TOTTA, S.A

A Senhora 2ª (segunda) Vogal da União das Freguesias de Coimbra, Dra. Mafalda Fagulha, tomou a palavra e informou os restantes membros do Executivo que a instituição bancária que apresentava melhores condições ao nível do preços praticados face às necessidades da União das Freguesias era o Banco Santander Totta, S.A, reduzindo de forma drástica o custos associados à realização de transferências bancária para 0€ (zero euros).

Depois de devidamente analisado, o Executivo aprovou por unanimidade a alteração da instituição bancária.

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:

MAPA DE FÉRIAS PARA O ANO 2023 - ANÁLISE DO PEDIDO DE FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS SERVIÇO ADMINISTRATIVO

O Senhor Presidente da União das Freguesias de Coimbra, informou os restantes membros do Executivo das propostas enviadas pelos funcionários para o gozo de férias no ano 2023 (dois mil e vinte e três). (Anexo 2)



União das Freguesias de Coimbra

Reunião Extraordinária de 21 de março de 2023

Depois de devidamente analisado, o Executivo aprovou por unanimidade o mapa de férias dos serviços administrativos para o ano 2023 .-----

(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA:-----

PEDIDO DE APOIO CLUBE FLUVIAL DE COIMBRA-----

O Clube Fluvial de Coimbra, fez chegar à UFC, via e-mail (Anexo 3), um pedido de apoio para a realização da Taça de Portugal Tripulações de Fundo 2023 (dois mil e vinte e três).-----

Depois de analisado e devidamente fundamentado, o Executivo aprovou por unanimidade dar um apoio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).-----

(05) PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA:-----

PEDIDO DE APOIO CLã 7 - 668 PEDRULHA CORPO NACIONAL DE ESCUTAS-----

O Clã 7 - 668 Pedrulha Corpo Nacional de Escutas, fez chegar à UFC, via e-mail (Anexo 4), um pedido de apoio para a realização de um torneio de sueca, onde o lucro angariado reverterá para a realização de atividades e aquisição de material do agrupamento.-----

Depois de analisado e devidamente fundamentado, o Executivo aprovou por unanimidade dar um apoio no valor de 100,00€ (cem euros).-----

(06) PONTO SEIS DA ORDEM DO DIA:-----

PEDIDO DE APOIO CORO DE PROFESSORES DE COIMBRA-----

O Coro de Professores de Coimbra, fez chegar à UFC, via e-mail (Anexo 5), um pedido de apoio para fazer face às muitas despesas do grupo (aluguer de espaço, honorários do maestro, honorários de alguns instrumentistas, entre outras).-----

Depois de analisado e devidamente fundamentado, o Executivo aprovou por unanimidade ceder as instalações da Delegação de Almedina para ensaios do Coro.-----

(07) PONTO SETE DA ORDEM DO DIA:-----

PEDIDO DE APOIO DO CLUBE DE CAMPISMO E CARAVANISMO COIMBRA-----

O Clube de Campismo e Caravanismo Coimbra, fez chegar à UFC, via carta (Anexo 6), um pedido de apoio para fazer face às muitas despesas.-----

Depois de analisado e devidamente fundamentado, o Executivo aprovou por unanimidade não atribuir nenhum apoio uma vez que não dispõe de verba orçamental para o ano 2023 (dois mil e vinte e três).-----

(08) PONTO OITO DA ORDEM DO DIA:-----



União das Freguesias de Coimbra

Reunião Extraordinária de 21 de março de 2023

PEDIDO DE APOIO SECÇÃO DE XADREZ DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

A Secção de Xadrez da Associação Académica de Coimbra, fez chegar à UFC, via e-mail (Anexo 7), um pedido de apoio para a realização do Open Internacional Cidade de Coimbra Queima das Fitas 2023. Depois de analisado e devidamente fundamentado, o Executivo aprovou por unanimidade não atribuir nenhum apoio uma vez que não dispõe de verba orçamental para o ano 2023 (dois mil e vinte e três)

(09) PONTO NOVE DA ORDEM DO DIA:

AJUSTE DIRECTO SIMPLIFICADO - AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM E LUZES PARA OS EVENTOS DA FREGUESIA

Atenta a necessidade de adquirir prestação de serviços de som e luzes para eventos da Freguesia, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), a satisfazer pela dotação 020022510. O Executivo desta União das Freguesias de Coimbra deliberou por unanimidade convidar o prestador de serviço Tiago Silva. (Anexo 8).

10) PONTO ONZE DA ORDEM DO DIA:

ANÁLISE ORÇAMENTOS - AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR E IPAD

Atenta a necessidade de adquirir um computador e um Ipad para os serviços administrativos, submete-se à consideração superior a apresentação de 3 (três) orçamentos para aquisição do material mencionado anteriormente:

Orçamento 1 (um) - Mater Contas - Preço Total 2.841,00€ (dois mil e oitocentos euros e quarenta e um cêntimos) mais IVA.

Orçamento 2 (dois) - Sinergia Companhia de Sistemas Informáticos, Lda. - Preço Total 3.092,86€ (três mil e noventa e dois euros e oitenta e seis cêntimos) mais IVA.

Orçamento 3 (três) - I Store - Preço Total 2539,03€ (dois mil quinhentos e trinta e nove euros e três cêntimos) mais IVA.

O Executivo desta União das Freguesias de Coimbra deliberou por unanimidade aprovar o orçamento número 3 (três) da empresa I Store. (Anexo 9)

(11) PONTO ONZE DA ORDEM DO DIA:

-APOIO NA AQUISIÇÃO DE GÁS DE PETRÓLEO LIQUEFEITO

Face ao prolongamento do apoio à aquisição de gás de petróleo liquefeito em garrafa (GPL), pelos beneficiários da tarifa social de eletricidade ou de prestações sociais mínimas o Executivo da União das Freguesias de Coimbra, deliberou por unanimidade nomear nos serviços administrativos, uma



União das Freguesias de Coimbra

Reunião Extraordinária de 21 de março de 2023

responsável pela receção das candidaturas em cada uma das secretarias.-----
Desta forma, a funcionária Mariana Temido ficará responsável pela receção das candidaturas na Sede da União das Freguesias de Coimbra, a funcionária Alice Duarte ficará responsável pela receção das candidaturas na Delegação de Santa Cruz e Delegação da Pedrulha e a funcionária Cristina Oliveira ficará responsável pela receção das candidaturas nas Delegações de Almedina e São Bartolomeu. Por ultimo, a submissão das candidaturas na plataforma da Anafre / Fundo Ambiental, ficaram a carga da funcionária Sónia Godinho.-----

(12) PONTO DOZE DA ORDEM DO DIA:-----

APROVAÇÃO DO ESTATUTO DO DIREITO À OPOSIÇÃO-----

O Senhor Presidente apresentou aos restantes membros o Estatuto do Direito à Oposição.-----
Depois de analisado e devidamente fundamentado, o Executivo deliberou retificar o documento apresentado e levá-lo a ser aprovado na próxima Reunião de Executivo do dia 6 de abril. (Anexo 10)-----

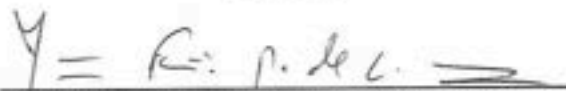
ENCERRAMENTO:-----

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas Dezoito.-----

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.-----

Coimbra, 21 de março de 2023

Presidente,



(João Francisco Monteiro de Lencastre Campos)

Secretária,



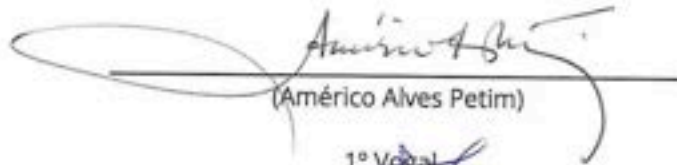
(Maria da Assunção Rainho Ataíde das Neves)



União das Freguesias de Coimbra

Reunião Extraordinária de 21 de março de 2023

Tesoureiro,



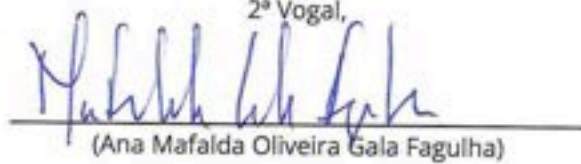
(Américo Alves Petim)

1º Vogal,



(Carlos Rogério Antunes Pinto)

2º Vogal,



(Ana Mafalda Oliveira Gala Fagulha)



1

União das Freguesias de Coimbra - Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu

ANEXO 1

DESPACHO Nº 4/2023

HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA CARREIRA E CATEGORIA DE ENCARREGADO OPERACIONAL

Considerando que foram cumpridas todas as formalidade processuais estipuladas na Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, determino nos termos do artigo 28º da mesma, a homologação de todas as atas elaboradas pelo júri do Procedimento Concursal em epígrafe, cujo o procedimento foi publicitado pelo Aviso nº 17181/2022, Diário da República, 2ª série, nº 169, de 1 de setembro de 2022, e cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos é a seguinte:

Nome	Prova de Conhecimento		Avaliação Psicológica		Entrevista de Seleção Profissional		Classificação Final
	Classificação	Ponderação	Classificação	Ponderação	Classificação	Ponderação	
DANIEL FILIPE MATIAS DE CARVALHO CASALEIRO	17,89	5,367	20	5	20	9	19,367
ANTÓNIO FERNANDO ANTUNES PEREIRA	12,95	3,885	19	-4,75	20	9	17,635
MÁRIO JORGE BENTES DE OLIVEIRA TORRES	17,47	5,241	20	5	16	7,2	17,441
SARA CECÍLIA DA SILVA NETO OLIVEIRA	16,32	4,896	20	5	16	7,2	17,096
RUI MIGUEL DIAS CRUZ	13,89	4,167	18	4,5	16	7,2	15,667
MIGUEL NUNES PEIXOTO	13,47	4,041	20	5	12	5,4	14,441
FILIPE MIGUEL DE JESUS GOMES DA SILVA ALEXANDRE	13,89	4,167	19	4,75	12	5,4	14,317



União das Freguesias de Coimbra - Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu

FERNANDO JOSÉ MATOS LOPES	12,63	3,789	18	4,5	12	5,4	13,689
PAULO ANDRÉ GONÇALVES MORGADO	13,89	4,167	16	4	12	5,4	13,567

Candidatos excluídos:

- Bianca Gama Marques de Almeida Menezes – d)
- Carlí Adrien Cardoso Frias – e)
- Célia Maria Ferreira Lopes Janeiro – a)
- Eliézer dos Prazeres Arnaldo Carlos – a)
- Jorge da Silva Monteiro – e)
- Marco André Oliveira Nunes Gouveia – a)
- Nuno Miguel Marques Rosa – d)
- Paulo Jorge Gomes Mendes – a)
- Rute Daniela Mendes Fernandes – d)
- Tiago Borges Jerónimo – d)

Em que:

- a) O(a) candidato(a) não apresentou os documentos em falta à data da candidatura e após aviso prévio, conforme exigido no aviso de abertura do concurso;
- b) O(a) candidato(a) não comprovou possuir a habilitação académica exigida, para a validação do cumprimento do requisito especial admissão – nível habilitacional exigido no aviso de abertura do concurso;
- c) Excluído(a) por não comparência para a realização do método de seleção - Prova de Conhecimentos;
- d) Excluído(a) por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores no método de seleção - Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular
- e) Excluído(a) por não comparência para a realização do método de seleção – Avaliação Psicológica
- f) Excluído(a) por não comparência para a realização do método de seleção – Entrevista de Seleção Profissional



União das Freguesias de Coimbra - Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu

Coimbra, 13 de março de 2023

O Presidente da União das Freguesias de Coimbra

(João Francisco Monteiro de Lencastre Campos)

ANEXO 2

MAPA DE FÉRIAS 2023 - Assistentes Técnicos

MÊS	2023																															
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
JANUÁRIO																																
FEBREIRO																																
MARÇO																																
ABRIL																																
MAIO																																
JUNHO																																
JULHO																																
AGOSTO																																
SETEMBRO																																
OUTUBRO																																
NOVEMBRO																																
DEZEMBRO																																
JANUÁRIO																																
FEBREIRO																																
MARÇO																																
ABRIL																																

Legenda

ESTADO NACIONAL Aquecimento Círculo Otimista Círculo Sim Stress Menor Marcação Tardada Situa Condição

MAPA DE FERIAS 2023 - Técnicos Superiores

MES	2023																														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
JANUARIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
FEBRERO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28			
MARZO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28			
ABRIL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
MAYO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
JUNIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
JULIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
AGOSTO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
SEPTIEMBRE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
OCTUBRE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
NOVIEMBRE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
DICIEMBRE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
JANUARIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
FEBRERO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
MARZO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
ABRIL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	

Legenda:
 FERIA NACIONAL
 Aniversario
 Nono Páctico Mendocino



UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

Pedido de Reunião

5 mensagens

ANEXO 3

Clube Fluvial de Coimbra <cfcoimbra@gmail.com>
 Para: "ufcoimbra@gmail.com" <ufcoimbra@gmail.com>

2 de março de 2023 às 12:00

Exmos. Sr. Presidente da União de Freguesias de Coimbra

O **Clube Fluvial de Coimbra (CFC)** é uma associação cultural e desportiva sem fins lucrativos, que tem como objetivos principais, a promoção da **Canoagem**, formação de atletas, assim como a realização de provas e eventos desportivos. CFC foi constituído em 1989 e desde então tem assumido um lugar de elevado destaque no panorama canoístico nacional e internacional, sendo atualmente o Clube mais representativo de todo o distrito de Coimbra, com atletas a obterem diversos títulos nacionais e a participarem em algumas das mais importantes provas mundiais, em representação da Seleção Nacional e sobre o qual remetemos em anexo uma breve apresentação.

Infelizmente os apoios que o CFC tem são insuficientes para dar resposta às despesas inerentes à manutenção das atividades que dinamiza e às necessidades das diversas especialidades de canoagem praticadas no clube, nomeadamente para aquisição de material de prova e treino e, desta forma, tentamos encontrar algumas soluções através de potenciais investidores.

O desporto é um bom ponto de partida para a promoção da educação baseada em competências para a vida e estilos de vida saudáveis. De acordo com a Unicef, há evidências de que a prática desportiva melhora o desenvolvimento e a aprendizagem da criança e do jovem e estimula um melhor desempenho académico. Assim, cabe-nos a todos nós contribuir da melhor forma possível para que estes objetivos sejam alcançados.

Faço ao anteriormente exposto, vim muito respeitosamente, pedir uma reunião com vossa excelência, em data e hora a definir. Tendo como tema central da reunião a organização da Taça de Portugal de Tripulações, que será em Coimbra nos dias 1 e 2 de Abril, uma das provas mais emblemática do calendário nacional.

Aproveitamos para felicitar a **União de Freguesias de Coimbra**, na pessoa do Senhor Presidente, por todo o trabalho que tem vindo a desenvolver, desejando a continuação dos maiores sucessos.

Saudações desportivas,

A Direção do Clube
 Pelo Presidente Sérgio Bento

Clube Fluvial de Coimbra | Facebook | Instagram | cfcoimbra.com | Telef: 912626410



Apoios Institucionais

Sponsors Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL
COIMBRA

alves bandeira



fimel

YENTIL
AQUACordeiro
Vending

EM



CONTINENTE

Partners



LB9



NELO



THAMYRES

2 anexos

CFC 2023 (1).pdf
3424K

CFC Taça Port Tripulações Fundo_abril 2023.pdf
849K

UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>
 Para: presidente.ufcoimbra@gmail.com

2 de março de 2023 às 12:55

[Clique oculto]

2 anexos

CFC 2023 (1).pdf
3424K

CFC Taça Port Tripulações Fundo_abril 2023.pdf
849K

João Francisco Campos Presidente - UFC <presidente.ufcoimbra@gmail.com>
 Para: UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

2 de março de 2023 às 14:46

Mascar

[Clique oculto]

UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>
 Para: Clube Fluvial de Coimbra <cfcoimbra@gmail.com>

2 de março de 2023 às 16:55

Exmos Senhor
 Presidente Clube Fluvial de Coimbra
 Dr. Sérgio Bento

21/03/23, 20:02

Gmail - Pedido de Reunião

A pedido do Senhor Presidente da União das Freguesias de Coimbra, Dr. João Francisco Monteiro de Lencastre Campos, de responder positivamente ao seu pedido. Neste sentido, sugerimos na próxima quinta-feira dia 9 de fevereiro de 2023, pelas 10:30h na Sede da União das Freguesias de Coimbra.

Com os meus melhores cumprimentos

Nuno Pacheco Mendes

Técnico Superior



[Direção oculta]

Clube Fluvial de Coimbra <cfuivialcoimbra@gmail.com>
Para: UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

2 de março de 2023 às 16:50

Boa tarde

Obrigado pela resposta tão breve. Confirmo a presença.

[Direção oculta]

—
Saudações desportivas,

A Direção do Clube

[Direção oculta]



UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

Pedido de Patrocínio

3 mensagens

ANEXO 4**Clã 7 - 668 Pedrulha** <cla7.pedulha@gmail.com>
Bcc: GERAL@ufcoimbra.pt

15 de março de 2023 às 14:42

Boa tarde Exmo/a Sr./Sra.

Venho por este meio em nome dos Caminheiros do agrupamento de escuteiros do 668 Pedrulha - Corpo Nacional de Escutas, pedir o seu patrocínio num dos nossos eventos.

Sendo o corpo nacional de escutas uma organização sem fins lucrativos, muitas vezes são necessários apoios para que as nossas atividades possam ser realizadas, para tal, pedimo-vos um patrocínio para a realização de um torneio de sueca de onde o lucro reverterá para a realização de atividades e aquisição de material do agrupamento.

O torneio tem a sua realização prevista para dia 15 de abril com início às 19:30 na nossa sede que fica localizada nas traseiras do centro social e paroquial da Pedrulha em Coimbra, está previsto para além da realização dos jogos o serviço de bar, onde irão ser servidos jantares e bebidas/snacks ao longo dos jogos, para tal seriam necessárias os seguintes materiais:

Para os prémios:

- 2 Bacalhaus;
- 2 queijos e 2 chouriços;
- 2 garrafas de vinho do porto;

Para os jantares e bebidas/snacks ao longo dos jogos:

- Carne para bifana (aproximadamente 5-6kg);
- Batatas fritas;
- Bebidas (cerveja, vinho, sumos, águas);
- Pão para as bifanas;
- Ketchup, maionese e mostarda para as bifanas;
- Copos de papel e guardanapos;

Para os jogos:

- Baralhos de Cartas;
- Se pretender poderá fazer um donativo monetário.

Caso pretenda avançar com o seu patrocínio iremos colocar a sua marca no nosso cartaz e fazer a respetiva divulgação ao longo do evento.

Disponibilizamo-nos desde já ao esclarecimento de qualquer dúvida ou questão e agradecemos toda a disponibilidade.

Com os melhores cumprimentos,

Clã 7 - Agrupamento 668 Pedrulha
3025 Coimbra, Portugal
Diogo Vaz - Sub-Guia - diogomevaz@gmail.com



UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

Solicitação de Apoio

3 mensagens

ANEXO 5

Coro de Professores de Coimbra <corodeprofessoresdecoimbra@gmail.com>

16 de março de 2023 às
19:53

Para: ufcoimbra@gmail.com

Cc: Avelino Correia <avelino@esec.pt>, Teresa Martins <trmmartins@hotmail.com>, "M. Conceição Lourenço" <saolourenco1958@gmail.com>, Belmiro Correia <belmiro-correia@hotmail.com>

Exmo Sr. Presidente da União de Freguesias de Coimbra
Dr. João Francisco Campos

Esta tarde, a presidente e o vice-presidente da direção do Coro de Professores de Coimbra (CPC) reuniram-se com o Dr. Nuno, a seu convite.

Ficou agendada a participação do CPC em dois dos eventos da UFC, nomeadamente, no Festival dos Coros, a 24 de junho, e no Mercado de Natal, no dia 8 de dezembro. Refira-se que, no ano transato, fomos convidados, por V.^a Exas., a participar no Mercado de Natal, convite que muito nos honrou e no qual não quisemos deixar de colaborar.

Face ao exposto, parece-nos, salvo melhor opinião, que poderíamos estabelecer uma parceria profícua para ambas as instituições. O CPC assume o compromisso da realização de dois concertos corais, em dois dos vossos eventos, aliás já agendados no decurso deste ano de 2023. Por parte de UFC, seria disponibilizado um apoio financeiro, que ora solicitamos, destinado a fazer face às muitas despesas do Coro (aluguer de espaço, honorários do maestro, honorários de alguns instrumentistas, despesas com os coros que convidamos para a nossa cidade, etc., etc.).

Certa da V/ melhor atenção ao assunto em questão, aguardamos por decisão.

Gratos, desde já, por toda a amabilidade e atenção prestadas, com os mais respeitosos cumprimentos,

Florbela Dinis
(Pres. Direção CPC)

UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

17 de março de 2023 às 04:37

Para: João Francisco Campos Presidente - UFC <presidente.ufcoimbra@gmail.com>

[Citação ocultada]

João Francisco Campos Presidente - UFC <presidente.ufcoimbra@gmail.com>

17 de março de 2023 às 13:19

Para: UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

Reunião executivo

[Citação ocultada]

—



JOÃO FRANCISCO MONTEIRO DE LENCASTRE CAMPOS

Presidente

UFC | União das Freguesias de Coimbra

T. +351 239 095439 | Telem: +351 918 698 058

E. presidente.ufcoimbra@gmail.com

Sede: Bairro Sousa Pinto n.º 37

3000-393 Coimbra



(Instalações de Campo)
Casa Abrigo no Talsnal-Serra da Lousã

Boa tarde
Nuno Mendes
M

AO EXMO. SR. PRESIDENTE
U.F. DE COIMBRA – SÉ NOVA, SANTA CRUZ,
ALMEDINA E S. BARTOLOMEU
BAIRRO SOUSA PINTO, Nº 37 – 1º
3000 – 393 COIMBRA

ANEXO 6

DATA:02-03-2023

OFÍCIO Nº 1

V/ REF. 4

**ASSUNTO: ENVIO DE RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 2022 E PARECER DO
CONSELHO FISCAL**

Exmos. Srs.,

Com os nossos mais respeitosos cumprimentos.

apoios

2020 - 0€
2021 - 0€
2022 - 250€

Serve, o presente, para agradecer toda a colaboração, que tiveram a amabilidade de nos dispensar no decorrer do ano findo, o que nos possibilitou apresentar o relatório de actividades que anexamos.

Aproveitamos, ainda, para solicitar um subsídio para fazer face às dificuldades sofridas, durante os últimos anos.

Agradecendo, desde já, toda a atenção que se dignarem dispensar a este nosso pedido, aproveitamos para apresentar as nossas mais cordiais e sinceras,

ANEXO: Relatório de Actividades

Saudações Desportivas
CLUBE DE CAMPISMO E CARAVANISMO DE COIMBRA
A DIRECÇÃO



UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

Apoio Open Internacional Cidade de Coimbra Queima das Fitas 2023

3 mensagens

ANEXO 7

Secção Xadrez <aac.xadrez@gmail.com>

14 de março de 2023 às 14:46

Para: ufcoimbra@gmail.com

E-mail ao cuidado do Excelentíssimo Senhor Presidente da União das Freguesias de Coimbra, Dr. João Francisco Campos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da União das Freguesias de Coimbra, Dr. João Francisco Campos,

Assim, vem a Secção de Xadrez da AAC por este meio apresentar-lhe a si e à sua equipa o Open Internacional Cidade de Coimbra Queima das Fitas 2023, torneio de xadrez já recorrente no panorama Nacional e Europeu, integrado no Circuito Nacional de Lentas da Federação Portuguesa de Xadrez e contabilizado para o ranking mundial; organizado pela Secção de Xadrez da Associação Académica de Coimbra (SX/AAC), que se realizará de 28 de Abril a 1 de Maio de 2023, no Hotel D. Luís em Coimbra.

Um evento de dimensão internacional, que continue referência pelo brio, empenho e força do torneio, que em tudo dignifique o nome da cidade de Coimbra é, à semelhança das edições anteriores, o objetivo prioritário deste torneio.

Com efeito, pertencendo a Secção de Xadrez da A.A.C. à União de Freguesias de Coimbra, vimos então solicitar o apoio de vossa excelência para a edição deste ano.

Pedimos então que atente no ficheiro "Projeto" que enviamos em anexo, que para além de conter detalhadamente aspetos importantes do torneio, contém na última página o orçamento e apoios necessários à realização do Open.

Anexamos ainda o Cartaz da edição deste ano, bem como o regulamento da prova, ambos já publicados na Federação Portuguesa de Xadrez e na Federação Internacional de Xadrez.

Sem mais de momento e grata pelo tempo despendido,

A diretora de torneio,

Madalena Cristóvão Leal de Oliveira

3 anexos **cartaz OICCQF 2023.pdf**

1560K

Projeto OIQF 2023.pdf

437K

Regulamento OICCQF 2023.pdf

163K

UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

14 de março de 2023 às 16:24

Para: João Francisco Campos Presidente - UFC <presidente.ufcoimbra@gmail.com>

[Citação ocultada]

3 anexos **cartaz OICCQF 2023.pdf**

1560K

Projeto OIQF 2023.pdf

437K

Regulamento OICCQF 2023.pdf

163K

João Francisco Campos Presidente - UFC <presidente.ufcoimbra@gmail.com>

15 de março de 2023 às 11:50

Para: UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

reunião executivo

[Citação ocultada]

Ajuste Direto Simplificado

Despacho <p style="text-align: center;">Autorizo o procedimento de contratação e a despesa</p>	Assinatura: Data:
Referência Procedimento ADS 23/002	Data: 21/03/2023
De: João Francisco Monteiro de Lencastre Campos	Para: Reunião de Executivo
Assunto Subject	1. Proposta de procedimento; 2. Proposta de Entidades a convidar; 3. Minutas de convite para a apresentação das propostas

Objeto: Prestação de Serviços de Som e Luzes para os Eventos da Freguesia

1. Justificação do pedido

Atenta a necessidade de adquirir Prestação de Serviços de Som e Luzes para os Eventos da Freguesia, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Objeto da proposta

Solicita-se autorização, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei no 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, para se proceder a abertura do procedimento de ajuste direto simplificado, cujo encargo se estima 4.500,00 € (quatro mil quinhentos euros), a satisfazer pela dotação 020022510 do orçamento da União das Freguesias de Coimbra, do presente ano civil.

Propõe-se que a consulta seja efetuada a **Tiago Rodrigues Martins**, Contribuinte n.º 226643450, residente na Rua do Lameiro n.º 5, 3040-768 Cernache, dada a experiência e conhecimento que já detém nas funções de prestação de serviços de som e luzes para os eventos.

3. Tipo de procedimento

De acordo com o estipulado no n.º1 do artigo 128.º do referido diploma, solicita-se autorização para se aplicar o “Regime Simplificado” com dispensa da publicação prevista no artigo 127.º, por esta despesa se encontrar nas condições e termos estipulados no n.º 3

do artigo 128.º, todos do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, na atual redação.

4. Entidade competente

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que se mantêm em vigor por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação atual, a entidade competente para autorizar a despesa é o Senhor Presidente da União das Freguesias de Coimbra.

O Presidente da União das Freguesias de Coimbra

João Francisco Monteiro de Lencastre Campos



Sinergia Companhia de Sistemas Informáticos, Lda



Authorized
Reseller

De: João Pedro Fontes
Ref: JF/14/2023
Data: 27.02.2023
N.º Folhas: 2 (incluindo esta)

Att: Nuno Pacheco Mendes
Empresa: União de Freguesias de Coimbra
NIF:
Assunto: Orçamento iPad e Air

Exmo(s). Sr(s).

Agradecendo o contacto, e conforme solicitado, envio a nossa melhor proposta para o equipamento solicitado:

> iPad Pro 12.9"	1 202,40€
• Processador M2 da Apple com CPU 8-core com 4 núcleos de desempenho e 4 núcleos de eficiência, GPU 10-core e Neural Engine 16-core	
• 8 GB de RAM	
• 128GB de armazenamento	
• Redes Wi-Fi	
• Cores: Cinzento Sideral e Prateado	
> Apple Pencil	121,10€
> Magic Keyboard	348,75€
> MacBook Air 13"	949,25€
• Processador M1 da Apple com CPU 8-core, GPU 7-core, Neural Engine 16-core	
• 8 GB de memória unificada	
• 256 GB de armazenamento SSD	
• Ecrã Retina de 13 polegadas com True Tone	
• Duas portas Thunderbolt/USB 4	
• Adaptador de corrente USB-C de 30 W	
• Magic Keyboard retroiluminado com Touch ID - Português	
• Cores: Cinzento Sideral, Dourado e Prateado	
> Magic Mouse	69,00€



Sinergia Companhia de Sistemas Informáticos, Lda



Authorized
Reseller

- **Office Home & Business 2021** 272,36€
- Uma licença para PC/Mac
 - Word, Excel, PowerPoint, Outlook e OneNote
 - Idioma: Português Europeu
 - Inclui instalação e preparação dos Macs
- **Office 365 Business Standard** 130,00€
- Uma licença para Dispositivos Móveis
 - Válida por um ano (produto de subscrição)
 - Word, Excel, PowerPoint, Outlook e OneNote
 - Idioma: Português Europeu

Condições do orçamento:

- **Duração da proposta:** 60 dias
- **Condições de pagamento:** 30 dias
- **Preços sem IVA** (incluir à taxa em vigor, 23%)
- **Prazo de entrega:** 5 a 7 dias úteis, *salvo* ruptura de stock no fornecedor

Atenciosamente,

João Pedro Fontes

ISTORE, S.A.

Contribuinte N.º: 507773195
Cons. Reg. Com. PORTO
Matrícula N.º 507773195
Capital Social 50.000,00 EUR
Armazém: Rua Antero de Quental, 351
4455-586 Perafita
mail@istore.pt
www.istore.pt

ATCUD: JF6B2RU-11



Exmo.(s) Sr.(s)
União das Freguesias de Coimbra
Coimbra
Coimbra
3040-389 Coimbra

IBAN: PT50 0010 0000 3695 8100 0014 3
SWIFT/BIC: BBPIPTPL

Utilizador: BEATRIZ.SOEIRO

Original

Fatura Proforma PF PFC.2023S/11

Pró-Forma Forum Coimbra

V/N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Data					
999999990		EUR	1,00	2023-02-19					
Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento	Modo Pagamento					
0,00	0,00	2023-02-19	FT Pronto Pagamento	Rec. em Numerário					
Artigo	Descrição	Armazem	Local.	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Total Líquido
MGPC3PO/A	24-inch iMac M1 8c CPU/8c GPU 8GB/256GB - Silver	AFC	AFC	1	UN	1.809,00	0,00	23,00	1.809,00

Inclui compensação equitativa relativa à
cópia privada no valor de 1,25€

PARA ASSISTENCIA PÓS-VENDA

Grande Porto - iStore Norteshopping, iStore Parque Nascimento, iStore Gaia Shopping e iStore Mar Shopping | Grande Lisboa - iStore Oeiras Parque e iStore Vasco da Gama |
Coimbra - iStore Fórum Coimbra | Madeira - Madeirashopping | Leiria - iStore Leiria Shopping | Guimarães - iStore Espaço Guimarães

GARANTIA DO FABRICANTE NO INTERIOR DA EMBALAGEM

Apple Empresa: Garantia de 1 ano | Apple Particular: Garantia de 3 anos (salvo art. desgaste (hdd,bateria,ac adp) - 1 ano)

De acordo com Decreto-Lei n.º 84/2008 o artigo depois de aberto não pode ser trocado nem devolvido

Este documento não serve de fatura

Este documento não é válido para acompanhar bens em circulação / PF PFC.2023S/11 / © PRIMAVERA BSS /

Mercadoria/Serviços
Descontos Comerciais
Desconto Financeiro
Portes
Outros Serviços
Adiantamentos
IEC
IVA
Acerto

Total (EUR)



ISTORE, S.A.

Contribuinte N.º: 507773195

Cons. Reg. Com. PORTO

Matricula N.º 507773195

Capital Social 50.000,00 EUR

Armazém: Rua Antero de Quental, 351

4455-586 Perafita

mail@istore.pt

www.istore.pt

IBAN: PT50 0010 0000 3695 8100 0014 3

SWIFT/BIC: BBPIPTPL

Utilizador: BEATRIZ.SOEIRO

ATCUD: JFKBH2RU-11



Exmo.(s) Sr.(s)

União das Freguesias de Coimbra

Coimbra

Coimbra

3040-389 Coimbra

Original

Fatura Proforma PF PFC.2023S/11

i Pró-Forma Forum Coimbra

V/N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Data
999999990		EUR	1,00	2023-02-19
Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento	Modo Pagamento
0,00	0,00	2023-02-19	FT Pronto Pagamento	Rec. em Numerário
				Transportado 1.809,00

Artigo	Descrição	Armazem	Local.	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Total Líquido
MGN63PO/A	13-inch MacBook Air M1 8c CPU 7c GPU 256GB 5p Grey	AFC	AFC	1	UN	1.227,75	0,00	23,00	1.227,75
CCC_PC_256GB	COMPENSAÇÃO CÓPIA PRIVADA PC 256GB	AFC	AFC	1	UN	1,25	0,00	23,00	1,25

PARA ASSISTENCIA PÓS-VENDA

Grande Porto - iStore Norteshopping, iStore Parque Nascente, iStore Gala Shopping e iStore Mar Shopping | Grande Lisboa - iStore Deiras Parque e iStore Visco da Gama | Coimbra - iStore Fórum Coimbra | Madeira - Madeirashopping | Leiria - iStore Leiria Shopping | Guimarães - iStore Espaço Guimarães

GARANTIA DO FABRICANTE NO INTERIOR DA EMBALAGEM

Apple Empresa: Garantia de 1 ano | Apple Particular: Garantia de 3 anos (salvo art desgaste (hdd,bateria,ac adp) - 1 ano)

De acordo com Decreto-Lei n.º 84/2008 o artigo depois de aberto não pode ser trocado nem devolvido

Este documento não serve de fatura

Este documento não é válido para acompanhar bens em circulação / PF PFC.2023S/11 / © PRIMAVERA BSS /

Mercadoria/Serviços

Descontos Comerciais

Desconto Financeiro

Portes

Outros Serviços

Adiantamentos

IEC

IVA

Acerto

Total (EUR)

iStore, S. A.

Rua Antero de Quental, 351, 4455-586 - Perafita, Portugal.

geral@istore.pt Tel: +351 220 046 130 - Chamada para rede fixa nacional

NIF: 507 773 195 | Reg. Cons. Reg. Com. Porto. | Capital Social: 50.000,00€

www.istore.pt

www.facebook.com/iStorePT

www.instagram.com/istore_pt

ISTORE, S.A.

Contribuinte N.º: 507773195
Cons. Reg. Com. PORTO
Matricula N.º 507773195
Capital Social 50.000,00 EUR
Armazém: Rua Antero de Quental, 351
4455-586 Perafita
mall@istore.pt
www.istore.pt

ATCUD: JFXB2RU-11



Exmo.(s) Sr.(s)
União das Freguesias de Coimbra
Coimbra
Coimbra
3040-389 Coimbra

IBAN: PT50 0010 0000 3695 8100 0014 3
SWIFT/BIC: BBPIPTPL

Utilizador:BEATRIZ.SOEIRO

Original

Fatura Proforma PF PFC.20235/11
Pró-Forma Forum Coimbra

V/N,º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Data
999999990		EUR	1,00	2023-02-19
Desc. Cl.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento	Modo Pagamento
0,00	0,00	2023-02-19	FT Pronto Pagamento	Rec. em Numerário

Transportado 3.038,00

Artigo	Descrição	Armazem	Local.	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Total Líquido
MK2E3ZM/A	Magic Mouse Silver	AFC	AFC	1	UN	85,00	0,00	23,00	85,00

PARA ASSISTENCIA PÓS-VENDA

Grande Porto - iStore Norteshopping, iStore Parque Nascente, iStore Gala Shopping e iStore Mar Shopping | Grande Lisboa - iStore Oeiras Parque e iStore Vasco da Gama | Coimbra - iStore Fórum Coimbra | Madeira - Madelashopping | Leiria - iStore Leiria Shopping | Guimarães - iStore Espaço Guimarães

GARANTIA DO FABRICANTE NO INTERIOR DA EMBALAGEM

Apple Empresa: Garantia de 1 ano | Apple Particular: Garantia de 3 anos (salvo art desgaste (hdd,bateria,ac adp) - 1 ano)

De acordo com Decreto-Lei n.º 84/2008 o artigo depois de aberto não pode ser trocado nem devolvido

Este documento não serve de fatura

Este documento não é válido para acompanhar bens em circulação / PF PFC.20235/11 / © PRIMAVERA 855 /

IVA Incluído à Taxa

Taxa	Incidência	Total IVA	Motivo Isenção
23,00	2.539,03	583,97	

Carga

N/ Morada - 2023-02-19 / 11:45
Armazém: Rua Antero de Quental, 351
Matosinhos
4455-586 Perafita

Descarga

V/ Morada
Av. José Bonifácio de Andrada e Silva nº1
Quinta do Vale Gemil - Almegegue Santa Clara
Coimbra
3040-389 Coimbra

Mercadoria/Serviços	2.539,03
Descontos Comerciais	0,00
Desconto Financeiro	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC	0,00
IVA	583,97
Acerto	0,00

Total (EUR) 3.123,00

A Transportar 3.123,00

De: José Luis Ribeiro |jpar@matercontas.pt
Assunto: RE: Pedido de Orçamento
Data: 5 de março de 2023, 12:04
Para: Nuno Pacheco Mendes nunomendes@ufcolimbra.pt

ANEXO 9

JR

Bom dia Nuno,

Envio a cotação para as duas propostas.

Proposta 1

- 1 x iMac 4.5K 24", Prateado, M1, 8GB, 256GB SSD, GPU 7-core, Magic Keyboard, Magic Mouse
1.450,00€;
- 1 x Apple MacBook Air 13" Retina, M1, 8GB, 256GB SSD, GPU 7-Core, Prateado
865,00€;
- 1 x Magic Mouse.....
75,00€;
- 2 x MS Office Home & Business
205,00€;
- Total.....
2.800,00€;

Proposta 2

- 1 x iPad Pro 12,9", Prateado, 128GB Wi-fi
1.210,00€;
- 1 x Apple MacBook Air 13" Retina, M1, 8GB, 256GB SSD, GPU 7-Core, Prateado
865,00€;
- 1 x Magic Mouse.....
75,00€;
- 1 x Magic Keyboard c/ Touch ID e NumPad.....
155,00€;
- 1 x Apple Pencil 2ª Geração.....
126,00€;
- 2 x MS Office Home & Business
205,00€;
- Total.....
2.841,00€;

Atentamente
José Luis Ribeiro
Mater Contas, Lda.
Av. Fernão de Magalhães, 495 - 5ºB
3000-177 Coimbra